



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
**Conselho Municipal de Educação**



<b>Interessado: Conselho Municipal de Educação</b>			
<b>Assunto: TOMA CIÊNCIA DO PPP E APROVA O REGIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANÇA PINTO</b>			
<b>Conselheira: Elisangela Gonçalves Macedo</b>			
<b>Processo:</b> <b>EI EF</b> <b>020.08/2023</b>	<b>Câmara de</b> <b>Legislação e</b> <b>Normas para a</b> <b>Educação</b> <b>Infantil e para o</b> <b>Ensino</b> <b>Fundamental</b> <b>-</b>	<b>Parecer:</b> <b>051/2023</b>	<b>Aprovado em:</b> <b>21/11/2023</b>

### **Análise da Matéria**

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução N° 043/2022 e contém as seguintes peças:

- proposta de Regimento escolar da EMEF França Pinto;
- proposta do Projeto Político Pedagógico da EMEF França Pinto.

Importante reafirmar a importância desses documentos para uma instituição educacional, pois são norteadores do trabalho pedagógico e administrativo, bem como definem a identidade da instituição.

Trata-se de uma escola regular completa, com funcionamento nos três turnos, que atende Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e, por essa razão, a análise dos referidos documentos têm como base a Lei 9.394/96 (LDB), bem como demais legislações e documentos oficiais vigentes do Conselho Nacional de Educação e Conselho Municipal de Educação do Rio Grande.

## **2- Voto da Relatora**

Após análise dos documentos: Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, os quais foram ajustados conforme orientações do CME e reconhecimento do trabalho desenvolvido pela escola, sugere-se à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental a aprovação de ambos os documentos.

## **3- Voto das Comissões de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental:**

As Comissões de Legislação e Normas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanham o voto da Relatora e aprovam o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental França Pinto.

## **4- Voto do Pleno:**

O Pleno acompanha o voto da Relatora e aprova o presente Parecer.

## **5- Conclusão do Pleno:**

Aprovado em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023.

### **Conselheiros**

Alexandre Souza

Ângela Atalla

Cláudia Batista

Elisa Silva de Freitas

Elisangela Macedo - **Relatora**

Janaína Domingues

Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer

Rosimeri Machado

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

